



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 12 de Abril de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 17/2003, em nome de Eugénio Rodrigues Silva, residente ao Caminho de Santo António n.º 80-D, Edifício Quatro Madalenas, Bloco 1,3º andar, Santo António, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 4 do supra mencionado alvará, situado ao sitio da Água de Mel, São Roque, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1932/20031204, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3744, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 4: Área -722,00m²; Número máximo de pisos acima do solo: 2; Índice de Utilização líquido: 0.40; Índice de área coberta: 0.35; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0.50; Tipologia: Habitação Isolada ou Bifamiliar; Altura total de qualquer das fachadas: não superior a 9m; Alinhamento de fachada com distancia mínima de 5m relativamente ao eixo da via publica confinante com a estrema do prédio; Afastamento mínimo ás estremas laterais: 3m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 12 de Abril de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins